

## RESOLUÇÃO N° 16/2023 – CMDCA

*Dispõe sobre Aprovação do Projeto  
Escolinha de Futebol “Formando Cidadãos  
E atletas para o futuro e reconhece como  
Projeto Social Municipal e dá outras  
providências.*

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Miguel do Tapuio-PI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 018/2018, conforme decisão colegiada de 28/04/2023.

**CONSIDERANDO** que o Projeto Escolinha de Futebol “Formando Cidadãos e Atletas para o futuro foi protocolado no dia 30/03/2023.

**CONSIDERANDO** que parecer favorável da Comissão Setorial de Políticas Básicas e Garantias de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .

**RESOLVE,**

Art. 1º - Aprovar o Projeto Escolinha de Futebol “Formando Cidadãos e Atletas para o futuro, e reconhece como projeto social Municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Tapuio-PI, 9 de Agosto de 2023.

FAUSTO DANIEL DA  
CRUZ  
ALVES:04847783310

Digitally signed by FAUSTO DANIEL DA CRUZ  
ALVES:04847783310  
DN: CN=ICP-BRasil, ou=AC BRASIL Multipla  
UF: DF, ou=271-0000000102, ou=Provavel,  
ou=271-0000000102, PR=FAUSTO DANIEL DA  
CRUZ, H=MJNzQd17938  
Date: 2023.08.09 14:39:25 -03'00'

**Fausto Daniel da Cruz Alves**  
Presidente do CMDCA